



Ofício Circular nº 019/2018-CPL/COSANPA.

Belém-PA, 28 de agosto de 2018.

Às

Licitantes:

- 1- REIS BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;
- 2- NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS;
- 3- PEREIRA & SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S;
- 4- ABBAD, BARRETO, DOLABELLA, FIEL ADVOGADOS ASSOCIADOS;
- 5- SGARBI & MAGALHÃES ADVOGADOS;
- 6- DANIEL PENHA DE OLIVEIRA E MARCELO RODRIGUES XAVIER ADVOGADOS ASSOCIADOS;
- 7- ANDRADE DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS;
- 8- MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS;
- 9- BOTELHO CASTRO ADVOGADOS.

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos sobre a exequibilidade das Propostas Comerciais apresentadas na Sessão de Prosseguimento realizada no dia 24 de agosto de 2018.**

Referente: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2017-COSANPA-PA.**
(Processo nº 051/2017)

Senhor Representante


Considerando os critérios de julgamento estabelecidos no Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2017-COSANPA-PA. (Processo nº 051/2017)**, que tem como objeto, Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Assessoria Jurídica, para a Companhia de Saneamento do Pará, incluindo advocacia Pública e Privada na modalidade Consultiva e Contenciosa, defendendo a COSANPA em qualquer tipo de ação trabalhista e consumerista, quer na posição ativa, passiva, terceiro interessado ou como litisconsorte, bem como em assuntos administrativos de seu interesse, com atuação em todas as instâncias na capital e no interior do Estado do Pará (Juizados Especiais, Justiça Comum, PROCON, demais órgãos de defesa do consumidor), bem como no TRT 8ª Região, Tribunais Regionais e Tribunais Superiores, conforme Especificação Técnica nº 001/2017-PJU (Anexo I).

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, com fundamento no Art. 43. § 3º da Lei nº 8.666/93 e no Edital, solicita as Licitantes participantes da Licitação em epígrafe, acima referenciadas os esclarecimentos necessários, em face da comprovação, da **exequibilidade de suas propostas**, no que tange aos valores apresentados, em suas Propostas Comerciais, conforme registros na ATA da sessão de prosseguimento realizada no dia 24 de agosto de 2018. No prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da publicação do presente Ofício.

Atenciosamente,


Ana Beatriz de Souza Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EPROTOCOLO	
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
COSANPA-Companhia de Saneamento do Pará	
Nº 2018 / 388593	
28,08,18	
	Protocolista